CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Valdônio Rdrigues - PSB
"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

REQUERIMENTO Nº 176 DE 2017.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000275
Data: 18/01/2017 Horário: 13:10
Legislativo - REQ 176/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por
Em 20/1/2017

Solicita a implantação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) na Avenida Castelo Branco entre as ruas S-16 e S-18 e entre as ruas S-18 e S-20, situado no setor Sol Nascente.

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança** de Gurupi, **Sr. David Henrique**, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA AVENIDA CASTELO BRANCO ENTRE AS RUAS S-16 E S-18 E ENTRE AS RUAS S-18 E S-20, SITUADO NO SETOR SOL NASCENTE.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, se faz necessário à implantação de 02 (dois) quebra molas na Avenida Castelo Branco entre as ruas S-16 e S-18 e entre S-18 e S-20, devido a esta avenida ser larga e reta, os veículos transitam com muita velocidade até mesmo chegando 100 km p/hora, correndo o risco de causarem algum acidente.

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, espera se que o pleito seja atendido.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2017.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 12 - Câmara Municipal GURUPI-TO.
ver.valdoniorodrigues@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br